

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012**

A Comissão de Concurso Público Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tiete torna público aos interessados que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, a Relação de Candidatos que tiveram suas inscrições Deferidas e Indeferidas, bem como o local, data e horário das provas, a saber:

Candidatos que tiveram sua inscrição **DEFERIDA:**

Inscr	Nome do Candidato	Cargo
001	Matheus Frias Rodrigues	Auxiliar de Dentista
002	Letícia Daiane Izepe	Auxiliar de Dentista
003	Taísa Gurizan	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
004	Gabriel Lavisio Zerlim	Auxiliar de Dentista
005	Natalia Bamonte Campanha	Cir Dent - Endodontia
006	Luís Fernando Catalan	Cir Dent - Endodontia
007	Cinthia Tomaz Clemente	Auxiliar de Dentista
008	Renata Tomaz	Auxiliar de Dentista
009	Elisangela da Silva Giusepette	Auxiliar de Dentista
010	Bruna Venancio da Silva	Auxiliar de Dentista
011	Lucas Moraes Costa Santos	Auxiliar de Dentista
012	Claudia Santos da Silva	Auxiliar de Dentista
013	Natalia Frangioza de Moraes	Prof. PEB II - Ed Física
014	Gisele Fabiola Galatti Perez	Prof. PEB II - Arte
015	Ana Paula Montanholi	Auxiliar de Dentista
016	Maria Cristina Verpa da Costa	Auxiliar de Dentista
017	Maria José Silva de Carvalho	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
018	Keli Aparecida Lourenço	Auxiliar de Dentista
019	Uli de Marchi	Auxiliar de Dentista
020	Fernando Simionato Garbi	Cir Dent - Cirurgia
021	Fabiana Gonçalves Leite	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
022	Beatriz Fusco	Auxiliar de Dentista
023	Rafaela Frangiosa de Moraes Bamonte	Prof. PEB II - Ed Física
024	Maria do Carmo Oliveira	Auxiliar de Dentista
025	Jessica da Silva Lopes da Penha	Auxiliar de Dentista
026	Jessica Marcolino Polviero	Auxiliar de Dentista
027	Priscila Aparecida Ramos de Oliveira	Auxiliar de Dentista
028	Silmari Juliana Vasques	Prof. PEB II - Ed Física
029	Rafaela Gonçalves Pereira	Auxiliar de Dentista
030	Oscar Aparecido Pedro	Prof. PEB II - Ed Física
031	Maria Lucia Moreira	Auxiliar de Dentista
032	Andresa Gomes	Auxiliar de Dentista

033	Adrielli Dias da Silva	Auxiliar de Dentista
034	Marcela Maria Boaretto	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
035	Adevanir Ricci Junior	Prof. PEB II - Arte
036	Silvana de Fátima da Silva	Auxiliar de Dentista
037	Rafael dos Santos Mendonça	Auxiliar de Dentista
038	Daniela Francisco	Auxiliar de Dentista
039	Greice Monize Baldi	Auxiliar de Dentista
040	Ana Lucia Coelho	Prof. PEB II - Ed Física
041	Fernanda Aparecida Alves	Prof. PEB II - Ed Física
042	Cibele Ereno Ottoboni	Cir Dent - Periodontia
043	Simone Fernanda Sabatel	Auxiliar de Dentista
044	Valéria de Jesus Viana	Prof. PEB II - Ed Física
045	Adriana dos Santos Andrade	Auxiliar de Dentista
046	Renata Conceição Gama	Prof. PEB II - Ed Física
047	Nicia de Mattos Paranhos Arruda	Cir Dent - Periodontia
048	Eliane Cristina Teixeira	Auxiliar de Dentista
049	Jomara Aparecida Boaretto Domingues	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
050	Ana Paula Ereno Buzon	Prof. PEB II - Ed Física
051	Vera Lúcia de Souza Henrique da Silva	Auxiliar de Dentista
052	Michele Cecilia Vidal Segura Prado	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
053	Joelma Casemiro dos Santos	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
054	Marcia Elisa Avoleta	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
055	Angélica Cristina Ferreira	Auxiliar de Dentista
056	Marines Cecilia Costa	Auxiliar de Dentista
057	Valdinéia Pulini Maniero	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
058	Erika Andréia Furlanetti	Auxiliar de Dentista
059	Rosilene Ferreira da Rocha Machado	Auxiliar de Dentista
060	Isabel Cristina de Lima	Prof. PEB II - Ed Física
061	Dayane da Silva Santos Lopes	Auxiliar de Dentista
062	Augusta Fabiana Moliga	Prof. PEB II - Ed Física
063	Maria Aparecida Spineli	Prof. Ed. Esp. Def. Intel
064	Isabela Dario dos Santos	Auxiliar de Dentista
065	Murieli Fernanda Valverde	Auxiliar de Dentista
066	Lucilaine Sancassani	Prof. Ed. Esp. Def. Visual
067	Genifer Feltrin Monge	Prof. PEB II - Ed Física
068	Luciano Bocchi Facioli	Cir Dent - Cirurgia
069	Karina Graziela Alves	Auxiliar de Dentista
070	Raquel Vieira dos Santos	Auxiliar de Dentista
071	Vanessa Cristina Peraçoli	Auxiliar de Dentista
072	Murilo Perez da Fonseca	Prof. PEB II - Arte
073	Cláudia Regina Ramos da Cruz Castro	Prof. PEB II - Arte
074	Fabio Junior Coelho	Auxiliar de Dentista
075	Marcelo Fernando Benedito	Auxiliar de Dentista

Não tiverem candidatos com inscrição **INDEFERIDA**.

As provas objetivas serão realizadas na cidade de Igarapu do Tietê no dia **03 de junho de 2012**, na Escola Municipal Prefeito José Sahade, sito a Rua Amando Simões, nº 470, Centro, as **8 horas**, com duração de 04 (quatro) horas.

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais para verificar o seu local e horário de prova.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Caso haja inexatidão em informação relativa à opção do emprego, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de sala e só será procedida a alteração de emprego, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listagens de presença.

Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato ou seu procurador, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha macia e original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG).
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Certificado Militar.
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- Passaporte dentro do prazo de validade.

O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

No dia de realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais, a Triani Assessoria e Treinamento Educacional Ltda procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

A inclusão será realizada de forma condicional e será confirmada pela Triani Assessoria e Treinamento Educacional Ltda na fase de julgamento da prova escrita com o intuito de se

verificar a pertinência da referida inclusão.

Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item anterior a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente, de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 01 (uma) hora de seu início.

O candidato devolverá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

O candidato que, eventualmente, necessite alterar algum dado cadastral, por erro de digitação, deverá solicitar ao fiscal da sala, a correção em formulário específico, que constará do Relatório de Ocorrências.

O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
- Não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no presente edital.
- Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
- Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no presente edital.
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros e impressos não permitidos ou calculadoras.
- Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação no local de prova.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.
- Não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova.

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.
- Estiver fazendo uso de boné ou chapéu.
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou caderno de questões.
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público.

A Empresa encarregada de aplicação do concurso público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

Por questões de legislação e direitos autorais, os Cadernos de Questões não serão fornecidos aos candidatos.

Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta das provas, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que vai publicado na íntegra na forma de lei, ficando à disposição dos interessados.

Estância Turística de Igarapu do Tietê, 24 de maio de 2012.

Andréia dos Santos Podda dos Anjos
Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos